



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – SMP VC1, VC2, VC3, DDI E PACOTE DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES, MODENS USB E ROTEADORES PARA CONEXÃO WI-FI QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA TIM S/A

SEGUNDO TERMO ADITIVO / TIM S/A / AGR / CPL Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 201600005002405 - SEGPLAN/GO

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/1999, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/1999, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA – TIM S/A., pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. **Umberto Napolitano**, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade RNE nº V287108-5, expedido pela DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF nº 719.778.641-04, com endereço eletrônico: unapolitano@timbrasil.com.br e DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br, residente e domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 BLC 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057, conforme consta da procuração (47229067) e documento pessoal (47229343).

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201800029001444, a **Dotação Orçamentária: 2023.17.61.04.125.1005.2007.0 (Fonte 17000290).**

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de vigência contratual, nos termos do que consta do Despacho 49 (46599403), que solicita e justifica a prorrogação em caráter excepcional nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, da prestação de serviços de Telefonia Móvel; da manifestação constante do Despacho 20 (46622980); da anuência da contratada (46594403); do Estudo Técnico Preliminar (46683661); da Requisição de Despesa (46679570); PDF (46706754) e Certidões 46751584.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência estipulada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2018, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 12/05/2023. conforme consta dos itens 2.48 e 2.49 do Parecer 66 (46971739)

PARÁGRAFO ÚNICO - Observando que, o lapso temporal, poderá ser rompido de forma antecipada, em razão de nova contratação do objeto que está andamento.

II – DA DESCRIÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - A prestação de serviços refere-se ao Serviço de telefonia móvel pessoal / Tráfego de dados, pelo período de 06 (seis) meses, ao custo mensal de **R\$ 1.063,51 (um mil sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) e total de R\$ 6.381,06 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e seis centavos)** .

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 001/2018 datado de 11/05/2018, Termos Aditivos e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica nomeada a servidora Srª **Cristina de Rocha Zanin - CPF ***.589.556-**, como gestora deste instrumento**, conforme consta da Portaria AGR 95/2023 (47005911).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO NAPOLITANO, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 08/05/2023, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47229487** e o código CRC **5CE9D3A8**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 201800029001444



SEI 47229487